



LEI Nº. 1006/90

De 07 de novembro de 1990.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O PERÍODO DE 1990 a 1993".

O Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei orçamentária, com Indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

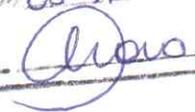


Lei nº. 1006/90

.2.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Geraldo de Almeida Ferreira
-Chefe de Secretaria-

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório sob n.º 1955.....
Pilar do Sul, 08-11-1980
O Func. 



PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I Fl. 01

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - LEGISLATIVA 01 - Processo Legislativo 01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar o serviço da Câmara de acordo com as suas necessidades .
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 07 - Administração 01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 02 - Implantação do sistema computadorizado	Modernizar os serviços administrativos da Prefeitura tornando-os mais eficientes Permitir maior agilidade e maior confiança nos dados e simplificar o sistema de trabalho
04 - AGRICULTURA 16 - Abastecimento 01 - Construção de Matadouro Municipal 02 - Construção do Mercado Municipal	Oferecer condições de higiene para o abate de animais destinados ao consumo da população Oferecer condições de comercialização de produtos hortigranjeiros
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA 42 - Ensino de Primeiro Grau 01 - Construção de uma escola com 12 salas de aula no Jardim Nova Pilar	Dar condições de ensino a 1.000 crianças do primeiro grau residente no Jardim Nova Pilar e Adjacências

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>02 - Aquisição de um ônibus para transporte de escolares</p> <p>08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>42 - Ensino de Primeiro Grau</p> <p>03 - Construção de 06 salas de aula</p> <p>04 - Aquisição de um veículo leve</p> <p>43 - Ensino de Segundo Grau</p> <p>01 - Transportes de alunos da zona rural para a zona urbana</p> <p>09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</p> <p>51 - Energia Elétrica</p> <p>01 - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano</p> <p>02 - Iluminação de pontos escuros</p> <p>10 - HABITAÇÃO E URBANISMO</p> <p>57 - Habitação</p> <p>01 - Construção de 450 casas populares</p>	<p>Transportar da zona rural para a urbana 100 crianças de 5ª a 8ª série sem condições de estudarem onde residem.</p> <p>Dar condições de ensino a mais 500 crianças do Município</p> <p>Facilitar a supervisão das escolas rurais</p> <p>Oferecer condições aos jovens da zona rural de concluírem o ensino de segundo grau</p> <p>oferecer condições de iluminação nos bairros ainda não beneficiados por essa melhoria</p> <p>Instalação de luminárias em todos os locais onde há já rede de energia</p> <p>Diminuir o déficit habitacional para a população de baixa renda.</p>



PROGRAMAS	OBJETIVOS
60 - Serviços de Utilidade Pública 01 - Construção de Cemitério Municipal	Desafogar o atual Cemitério que se encontra totalmente ocupado
13 - SAÚDE E SANEAMENTO 75 - Saúde 01 - Acabamento das Obras do Hospital Municipal 02 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal	Oferecer melhor assistência médica com a abertura do Hospital Dotar o Hospital Municipal de aparelhagem necessária para o seu perfeito funcionamento
13 - SAÚDE E SANEAMENTO 75 - Saúde 03 - Aquisição de 02 ambulâncias 76 - Saneamento 01 - Construção de 6.000 mts de rede de água 02 - Construção de 5.000 mts de rede de esgoto	Objetivando a renovação de veículos para maior segurança e diminuição de manutenção. Dar condições de serviços de distribuição de água nos bairros que ainda não contam com essa melhoria Criar condições de serviços de esgotos em bairros que ainda não contam com essa melhoria
16 - TRANSPORTE 88 - Transporte Rodoviário 01 - Construção de pontes em estradas vicinais	Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais



PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>cinais</p> <ul style="list-style-type: none">02 - Aquisição de uma retro-escavadeira03 - Aquisição de uma carregadeira04 - Aquisição de uma máquina de esteira05 - Aquisição de 04 caminhões basculantes <p>01 - Transporte Urbano</p> <ul style="list-style-type: none">01 - Pavimentação de vias02 - Execução de guias e sarjetas03 - Recapeamento das ruas centrais <p>16 - TRANSPORTE</p> <ul style="list-style-type: none">91 - Transporte urbano04 - Construção de 06 pontes de interligação de Bairros05 - Aquisição de equipamentos de asfalto06 - Construção de galerias de águas pluviais e pontos coletores (bocas de Lobo)	<p>nais</p> <p>Complementar a frota de máquinas e permitir a contínua renovação</p> <p>•</p> <p>Melhoramento das condições de tráfego em vias demandadamente utilizadas</p> <p>Possibilitar o tráfego de veículos nos locais de interligação de bairros, onde hoje não é possível devido a falta de ligação ou ligação precária possibilitar a execução de asfaltamento a um custo menor</p> <p>Possibilitar o escoamento de águas de chuva sem erosão nos locais onde não há necessidade.</p> 